



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTÓCOLO GERAL
FOLHO N^º 395 2024
EM, 16 / 04 / 24
Anna Basílio
Serviço (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA CÂMARA FRIA NO MERCADO DE CARNES DO MERCADO MUNICIPAL JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS, JÁ EXISTENTE E PRONTA PARA UTILIZAÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Os comerciantes locais têm reiteradamente solicitado a instalação deste equipamento, que trará inúmeros benefícios ao seu cotidiano. A câmara fria, essencial para o armazenamento adequado de produtos perecíveis, especialmente carnes, proporcionará condições ideais de conservação, prevenindo o desperdício causado pelo calor excessivo.

Trata-se de um investimento estratégico, dada a importância do setor de carnes na economia local. A refrigeração oferecida pela câmara fria garantirá a manutenção da qualidade dos produtos, desde sua produção até sua chegada à mesa dos consumidores.

Diante da crescente demanda e do volume considerável de carne produzida e comercializada, torna-se imprescindível contar com sistemas de refrigeração eficientes, que assegurem a preservação dos alimentos sem interrupções na cadeia de abastecimento.

Por fim, ressalta-se que a câmara fria não apenas conservará os produtos de forma eficaz, mas também contribuirá para a segurança alimentar e a satisfação dos consumidores, ao garantir que os alimentos cheguem sempre frescos e em condições ideais.

Dessa forma, dada a sua importância e alcance, solicitamos o acolhimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Vereador **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**

"Peba"